



Número: **1145418-52.1998.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **01/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **11454185219988080024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)	VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
Este Juízo (REQUERIDO)	
GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA (REQUERIDO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	HAMILTON MENDONCA LOUREIRO (ADVOGADO)
Itaú Unibanco S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48802279	16/08/2024 10:20	Manifestação ciencia	Petição (outras)
48731259	15/08/2024 13:09	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
47202644	23/07/2024 14:03	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
46064882	04/07/2024 15:44	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
44340914	06/06/2024 14:48	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
44277683	05/06/2024 16:34	Ofício Recebido	Ofício Recebido
44187092	04/06/2024 15:38	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
44187568	04/06/2024 15:38	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
44132977	03/06/2024 19:43	Parecer do Administrador Judicial	Parecer do Administrador Judicial
43218312	15/05/2024 16:37	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
41248224	12/04/2024 13:25	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
41248233	12/04/2024 13:25	Malote Digital - Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024	Informações

41116 257	10/04/2024 16:15	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
41116 264	10/04/2024 16:15	CRGI Domingos Martins	Comprovante de envio
41116 267	10/04/2024 16:15	CRGI São Domingos do Norte	Comprovante de envio
41092 890	10/04/2024 14:22	Ofício Recebido	Ofício Recebido
39734 548	14/03/2024 15:12	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
39735 103	14/03/2024 15:12	of CRGI Domingos Martins - reiterado o envio de ofício	Comprovante de envio
39735 116	14/03/2024 15:12	of CRGI São Domingos do Norte - reiterado o envio de ofício	Comprovante de envio
39735 123	14/03/2024 15:12	of CRGI Santa Leopoldina - reiterado o envio de ofício	Comprovante de envio
36632 785	18/01/2024 16:19	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
36632 789	18/01/2024 16:19	Malote Digital - Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024	Ofício Recebido
36259 387	11/01/2024 13:29	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
36259 401	11/01/2024 13:29	Malote Digital - Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024	Ofício Recebido
36122 860	09/01/2024 11:15	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
36122 861	09/01/2024 11:15	1145418 5	Comprovante de envio
36122 862	09/01/2024 11:15	1145418 4	Comprovante de envio
36122 863	09/01/2024 11:15	1145418 3	Comprovante de envio
36122 864	09/01/2024 11:15	1145418 2	Comprovante de envio
36122 865	09/01/2024 11:15	1145418 1	Comprovante de envio
35972 472	08/01/2024 18:30	Despacho	Despacho
32316 504	15/10/2023 16:03	Petição (outras)	Petição (outras)
31228 851	22/09/2023 12:18	Certidão	Certidão
30898 628	15/09/2023 16:05	Requerimento do Administrador Judicial	Requerimento do Administrador Judicial
30190 626	30/08/2023 17:55	Ofício Recebido	Ofício Recebido
30190 631	30/08/2023 17:55	Ofício ao Juiz de falência Vitória	Ofício Recebido
29551 146	17/08/2023 15:13	Ofício Recebido	Ofício Recebido
29440 012	15/08/2023 17:23	Ofício Recebido	Ofício Recebido
29440 048	15/08/2023 17:23	OFICIO 075-2023_INEXISTENCIA DE BENS	Ofício Recebido
29409 101	15/08/2023 13:59	Ofício Recebido	Ofício Recebido
29310 768	13/08/2023 08:41	Ofício Recebido	Ofício Recebido
29225 645	09/08/2023 17:55	Ofício Recebido	Ofício Recebido
29227 510	09/08/2023 17:55	Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024 (2)	Ofício Recebido
29227 511	09/08/2023 17:55	Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024 (1)	Ofício Recebido
29227 512	09/08/2023 17:55	img20230808_11242313	Ofício Recebido
29227 513	09/08/2023 17:55	OFICIO 31_2023 E RESPECTIVA CERTIDÃO DE BUSCAS-Assinado	Ofício Recebido

29227 514	09/08/2023 17:55	Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024	Ofício Recebido
29227 515	09/08/2023 17:55	OFICIO 125-2023	Ofício Recebido
29091 927	07/08/2023 16:21	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
29092 399	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Ca	Informações
29092 955	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 958	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 960	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 962	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 967	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 975	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 983	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 986	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29092 992	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29093 002	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29093 457	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29093 467	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de	Informações
29093 476	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de	Informações
29093 487	07/08/2023 16:21	Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 3º Ofício de	Informações
29020 723	07/08/2023 09:37	Despacho	Despacho
28038 788	14/07/2023 17:41	Requerimento do Administrador Judicial	Requerimento do Administrador Judicial
28038 793	14/07/2023 17:41	SAEC PO112362557 - MADEIRANTE	Documento de comprovação
27219 029	29/06/2023 13:47	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
26252 007	06/06/2023 19:07	Juntada de termo de compromisso assinado	Petição (outras)
26252 010	06/06/2023 19:07	TERMO DE COMPROMISSO AJ assinado	Documento de comprovação
26167 504	05/06/2023 16:10	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
26073 602	05/06/2023 15:54	Outros documentos	Outros documentos
26108 941	02/06/2023 17:55	Manifestação ciencia	Petição (outras)
26072 185	02/06/2023 12:51	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
25345 196	18/05/2023 11:36	Aceite de encargo da AJ	Petição (outras)
25310 546	17/05/2023 15:53	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
25310 551	17/05/2023 15:53	Intimação - nomeacao como Administrador Judicial	Comprovante de envio
24704 384	15/05/2023 16:19	Decisão	Decisão
20903 426	23/01/2023 14:24	Petição de Habilitação	Petição (outras)

20903 435	23/01/2023 14:24	1 JUNTADA DE PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO	Petição (outras) em PDF
20903 444	23/01/2023 14:24	2 Procuração BB Coelho compacta	Procuração/Substabelecimento sem reserva de poderes
20903 438	23/01/2023 14:24	3 ESTATUTO BB - 2 por pag	Documento de comprovação
20903 441	23/01/2023 14:24	4 Ata de Reunião do Conselho de Adm - 02.07.2021 - 2 por pag	Documento de comprovação
19413 370	21/11/2022 17:01	Despacho	Despacho
19199 164	07/11/2022 14:00	Manifestação ciencia	Petição (outras)
19192 992	07/11/2022 11:55	Petição (outras)	Petição (outras)
19076 610	01/11/2022 16:08	Intimação - Diário	Intimação - Diário
19076 609	01/11/2022 16:08	Intimação eletrônica	Intimação eletrônica
19075 695	01/11/2022 16:01	Certidão - Juntada	Certidão - Juntada
19063 223	01/11/2022 13:22	Petição Inicial	Petição Inicial



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
16º Promotor de Justiça

GAMPES: 2022.0024.1911-60

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
– ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIAS DE VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL**

MM Juiz,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do Promotor de Justiça que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, vem, à presença de Vossa Excelência informar seu ciente de tudo que consta dos autos.

Vale lembrar que, EM JULHO DE 2023, A NOVA ADMINISTRADORA JUDICIAL REQUEREU PRAZO DE 40 DIAS PARA APRESENTAR SEU RELATÓRIO. PASSADO MAIS DE UM ANO, NÃO CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES.

Em que pese a ausência de alguns documentos e respostas, tal fato não é impeditivo à elaboração do documento, principalmente no que toca às causas da falência e à prática de crime falimentar.

Assim, o Ministério Público requer a intimação da auxiliar do juízo para que, em 15 dias, apresente ao menos relatório parcial, sob pena de destituição.



Vitória/ES, data lançada pelo sistema.

BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES
Promotor de Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica** ao Ministério Público para ciência do inteiro teor do(a) R. Despacho id nº 35972472

VITÓRIA-ES, 15 de agosto de 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica, pela 3ª (terceira) vez**, à Valorize Administração Ltda, por meio de sua Advogada Doutora Lorena Larranhagas Mamedes, para tomar ciência e se manifestar acerca do Ofício anexado sob id 44277683, nestes autos do Processo em referência.

VITÓRIA-ES, 23 de julho de 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, **REITERAR** a **intimação eletrônica** a ADMINISTRADORA JUDICIAL **para ciência ao ofício recebido id 44277683**

VITÓRIA-ES, 4 de julho de 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica à Administradora Judicial, por meio de seu representante legal, para ciência e manifestação sobre o ofício recebido, id nº 44277683.**

VITÓRIA-ES, 6 de junho de 2024.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244272228

Nome original: OFICIO 2024 15 resposta vara de Falência assinado.pdf

Data: 05/06/2024 13:31:28

Remetente:

CLARA DE SOUZA MARTINS BOECHAT
SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta acerca da existência ou não de bens em propriedade de MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Processo 1145418-52.1998.8.08.0024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS

DO NORTE-ES

CLARA DE SOUZA MARTINS BOECHAT

Tabeliã de Protesto e Oficial de Registro

OFÍCIO 15/2024

São Domingos do Norte-ES, 05 de junho de 2024.

De: Oficial Titular do Cartório 1º Ofício de São Domingos do Norte/ES.

À: VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

ASSUNTO: Resposta acerca da existência ou não de bens em propriedade de MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – Processo 1145418-52.1998.8.08.0024

Venho por meio desta informar que não foi encontrado nesta Serventia nenhum imóvel registrado em seus Livros sob a titularidade de **MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 28.473.288/0001-30.**

Aproveito a oportunidade para colocar-me à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Clara de Souza Martins Boechat

Oficial Titular



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao Despacho exarado sob id 35972472, nestes autos do Processo em referência, juntei Recibo de Documento Enviado e não Lido para o Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de São Domingos do Norte - ES.

VITÓRIA-ES, 4 de junho de 2024





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 04/06/2024 às 15:39

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244270271

Documento: Despacho exarado sob id 35972471 nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 04/06/2024 15:33:42

Assunto: Solicito, pela 4ª vez, ao CRGI do 1º Ofício de São Domingos do Norte - ES, que encaminhe, no prazo de 10 dias, o inteiro teor das matrículas de eventuais bens de propriedade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

**Imprimir**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FALÊNCIA N. 1145418-52.1998.8.08.0024

FALIDA: MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, administradora judicial nomeada no processo em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento a intimação de id. 43218312, manifestar o que segue.

Vê-se dos autos à id. 41092890, que o Cartório do 1º Ofício de Santa Leopoldina/ES, informou que inexistem bens de propriedade da massa em sua serventia, tendo esta também sido a resposta do exarada pelo Cartório do 1º Ofício de Domingos Martins/ES, à id. 41248233.

Pois bem.

O despacho de id. 35972472, determina que se aguarde as respostas de ofício dos seguintes ofícios: a) 1º Cartório de Domingos Martins; b) 1º Cartório de Rio Bananal; c) 1º Cartório de São Domingos do Norte; d) 1º Cartório de Alto Rio Novo; e) 1º Cartório de Santa Leopoldina.

Vislumbra-se que o Cartório de Registro de Título e Documentos das Pessoas Jurídicas do Alto Rio Novo/ES, à id. 36259401; Cartório do 1º Ofício de Rio Bananal/ES, à id. 36632789, informaram não ter encontrado nenhum registro de posse da Falida.





Da relação de serventias listadas pelo juízo, identifica-se que está pendente de retorno apenas o 1º Cartório de São Domingos do Norte. Logo, deve-se aguardar para a resposta da Serventia.

Portanto, após a juntada da resposta do ofício, requer que seja esta Auxiliar intimada para manifestação.

Cuiabá, 3 de junho de 2024.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174

OAB/SP 505.317



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO
LTDA**

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica** a ADMINISTRADORA JUDICIAL **para ciência/manifestação aos ofícios juntados id 41092890 e 41248233**

VITÓRIA-ES, 15 de maio de 2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, nestes autos do Processo em referência, Malote Digital originário do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício de Domingos Martins - ES.

VITÓRIA-ES, 12 de abril de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244182996

Nome original: digitalização12042024.pdf

Data: 12/04/2024 10:02:23

Remetente:

WALDEMAR FALLER

DOMINGOS MARTINS - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE
DOMINGOS MARTINS (ES)**

**Waldemar Faller, registrador do Cartório do 1º Ofício
da Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, por nomeação
na forma da lei, etc, etc.**

Domingos Martins, 12 de abril de 2024.

De : **WALDEMAR FALLER**, Titular do Cartório do
1º. Ofício da Comarca de Domingos Martins – ES.

AO : **Exmo. Dr. MARCOS PEREIRA SANCHES,**
MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação
Judicial e Falência do Juízo de Vitória da
Comarca da Capital-ES.

As.: Recebimento (acusa).

Senhor Juiz:

Acuso o recebimento do Despacho (Id. 28038788),
datada de 07 de agosto de 2023, referente ao Processo Número 1145418-52.1998.8.08.0024
– Classe: Falência de empresários, sociedades empresariais, microempresas e empresas de
pequeno porte, e, em atenção ao determinado no mesmo, informo a Vossa Excelência, que
não foram localizados imóveis registrados nesta Comarca, até a presente data, em nome
de **MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade
para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações,

WALDEMAR FALLER,
Oficial.

Cartório 1º Ofício Domingos Martins
Dulcineia Regina Faller Hoffmann
Oficiala Substituta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data juntei aos autos a REITERAÇÃO de ofícios para os CRGI Domingos Martins e São Domingos do Norte, via Malote Digital

VITÓRIA-ES, 10 de abril de 2024





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 10/04/2024 às 16:18

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244179947

Documento: PROCESSO_ 1145418-52.1998.8.08.0024 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: DOMINGOS MARTINS - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 10/04/2024 16:16:19

Assunto: RETIREAR, pela 3ª vez - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - INFORMAR MATRÍCULAS EM NOME DE MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ 28.473.288/0001-30) - PRAZO: 10 DIAS



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 10/04/2024 às 16:19

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244179953

Documento: PROCESSO_1145418-52.1998.8.08.0024 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 10/04/2024 16:18:58

Assunto: RETIREAR, pela 3ª vez - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - INFORMAR MATRÍCULAS EM NOME DE MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ 28.473.288/0001-30) - PRAZO: 10 DIAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244178791

Nome original: 06.pdf

Data: 10/04/2024 13:41:50

Remetente:

CRISTHIANO SOUZA PIMENTEL
SANTA LEOPOLDINA - 1º OFÍCIO
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INFORMAÇÕES PROCESSUAIS





CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SANTA LEOPOLDINA – ES

Ofício nº 06/2024

Santa Leopoldina/ES, 04 de Abril de 2024.

DO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA-ES

**À: REQUERENTE: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA.
VITÓRIA- VARA DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA**

ASSUNTO: Informações processuais

PROCESSO REFERENCIA:11454185219988080024

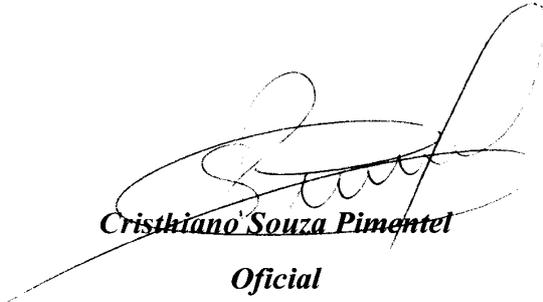
CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 80820244025549

NOME ORIGINAL: Despacho (51). pdf

Senhora Cristina Malisek Schroth Baptista,

Cordialmente, venho por meio deste ofício informar que não encontramos em nossa serventia nenhum bem de propriedade em nome da empresa Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Atenciosamente,


Cristhiano Souza Pimentel

Oficial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO, GUILHERME JOSE DE VASCONCELOS SOUZA

CERTIDÃO

Tendo em vista que os CRGI de Domingos Martins/ES; São Domingos do Norte e Santa Leopoldina não enviaram as informações, conforme despacho id 29020723, Certifico que , nesta data, reiterei o envio dos ofícios aos mencionados CRGI.

VITÓRIA-ES, 14 de março de 2024





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/03/2024 às 15:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244131263
Documento: despacho - falencia 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: DOMINGOS MARTINS - 1º OFÍCIO (TJES)
Data de Envio: 14/03/2024 15:09:06
Assunto: REITERAR O PEDIDO DE INFORMAÇÕES EM NOME DA EMPRESA FALIDA MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ 28.473.288/0001-30) CONFORME DESPACHO PROFERIDO AUTOS FALENCIA - PRAZO: 10 DIAS.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/03/2024 às 15:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244131271
Documento: despacho - falencia 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO (TJES)
Data de Envio: 14/03/2024 15:11:40
Assunto: REITERAR O PEDIDO DE INFORMAÇÕES EM NOME DA EMPRESA FALIDA MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ 28.473.288/0001-30) CONFORME DESPACHO PROFERIDO AUTOS FALENCIA - PRAZO: 10 DIAS.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/03/2024 às 15:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244131281
Documento: despacho - falencia 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: SANTA LEOPOLDINA - 1º OFÍCIO (TJES)
Data de Envio: 14/03/2024 15:12:32
Assunto: REITERAR O PEDIDO DE INFORMAÇÕES EM NOME DA EMPRESA FALIDA MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ 28.473.288/0001-30) CONFORME DESPACHO PROFERIDO AUTOS FALENCIA - PRAZO: 10 DIAS.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, nestes autos do Processo em referência, Malote Digital originário do

VITÓRIA-ES, 18 de janeiro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244036864

Nome original: CERTIDAO-41.pdf

Data: 17/01/2024 17:55:33

Remetente:

HELVÉCIO LACERDA JÚNIOR
RIO BANANAL - 1º OFÍCIO
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue certidão em resposta ao Processo nº 1145418-52.1998.8.08.0024.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO BANANAL-ES
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Helvécio Lacerda Junior
Oficial Titular

C E R T I D ã O

Certifico que revendo os arquivos, LIVROS DE REGISTROS
DIVERSOS E REGISTRO GERAL, existentes em meu poder e 1º Ofício de Registro de
Imóveis a meu cargo, constatei **NÃO** existir nenhum registro em posse e direito de:

MADEIRANTE COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ nº 28.473.288/0001-30

Certo do entendimento,

Rio Bananal, 17 de janeiro de 2024.

Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, por
Gleyciele Grassi Lacerda Souto - Substituta Legal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
022889.RJV2401.00213	
EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Ato 3296/09-CGJ Tab.8,I-8)=	R\$0,00
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/11)=	R\$0,00
FUNEMP (Lei Compl. 682/13)=	R\$0,00
FUNCAD (Lei Comp. 794/2014)=	R\$0,00
ISS=	R\$0,00
TOTAL=	R\$0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9LUDU-ACNGH-AG9QX-H4TRL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua Antônio Capeline, nº 22, Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000
Tel.: 27 3265-1033, E-mail: cartoriobananal-es@hotmail.com

Gleyciele Grassi Lacerda Souto - Substituta Legal



Assinado eletronicamente por: RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS - 18/01/2024 16:19:08
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011816190810300000035022099>
Número do documento: 24011816190810300000035022099

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, nestes autos do Processo em referência, Malote Digital originário do Cartório do 1º Ofício de Alto Rio Novo - ES.

VITÓRIA-ES, 11 de janeiro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244026826

Nome original: oficio001_2024 falência 1.pdf

Data: 10/01/2024 12:25:06

Remetente:

RICARDO BRAVO

ALTO RIO NOVO - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ref. 11454185219988080024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Alto Rio Novo
Ricardo Bravo – Registrador Interventor

Ofício nº 01/2024

À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA e à Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória

ASSUNTO: EM REFERÊNCIA AO PROCESSO n.º 11454185219988080024

RICARDO BRAVO, oficial interventor do 1º Ofício de Alto Rio Novo vem, através deste em resposta a solicitação ID 29020723 informar a ausência de matrículas de titularidade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Sem mais nada para a ocasião, apresentamos nossas saudações.

**RICARDO
BRAVO:0120
7910643**

Assinado de forma digital por
RICARDO BRAVO:01207910643
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital,
ou=01554285000175, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=RICARDO BRAVO:01207910643
Dados: 2024.01.10 12:17:50 -03'00'

RICARDO BRAVO
REGISTRADOR DESIGNADO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data juntei aos autos os comprovantes de envio.

VITÓRIA-ES, 9 de janeiro de 2024





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 09/01/2024 às 11:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244025547

Documento: Despacho (51).pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: DOMINGOS MARTINS - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 09/01/2024 11:16:17

Assunto: Bom dia prezados, encaminhamento decisão/ofício para resposta no prazo de 10 (dez) dias.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 09/01/2024 às 11:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244025548

Documento: Despacho (51).pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: RIO BANANAL - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 09/01/2024 11:16:17

Assunto: Bom dia prezados, encaminhado decisão/ofício para resposta no prazo de 10 (dez) dias.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 09/01/2024 às 11:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244025550

Documento: Despacho (51).pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 09/01/2024 11:16:17

Assunto: Bom dia prezados, encaminhado decisão/ofício para resposta no prazo de 10 (dez) dias.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 09/01/2024 às 11:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244025549

Documento: Despacho (51).pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: SANTA LEOPOLDINA - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 09/01/2024 11:16:17

Assunto: Bom dia prezados, encaminhamento decisão/ofício para resposta no prazo de 10 (dez) dias.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 09/01/2024 às 11:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820244025546

Documento: Despacho (51).pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: ALTO RIO NOVO - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 09/01/2024 11:16:17

Assunto: Bom dia prezados, encaminho decisão/ofício para resposta no prazo de 10 (dez) dias.



Imprimir



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,

Vitória/ES Telefone: (27) 3134-4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

Último pronunciamento jurisdicional proferido no id 29020723, ocasião em que este Juízo deferiu a expedição de ofício a diversas Serviços Extrajudiciais de Registro de Imóveis.

Analisando detidamente o feito, verifico que sobrevieram respostas dos seguintes Cartórios: 2º Cartório de Cachoeiro de Itapemerim (id 29227515), 1º Cartório de São Gabriel da Palha (id 29227513), 1º Cartório de Piúma (id 29227512), 1º Cartório de Linhares (id 29310768), 1º Cartório de Colatina (id 29409101), 1º Cartório de Boa Esperança (id 29440048), 1º Cartório de Santa Teresa (id 29551146), 1º Cartório de São José do Calçado (id 30190631).

Entretanto, restam pendentes de respostas aos ofícios enviados as seguintes serventias:

- a) 1º Cartório de Domingos Martins;
- b) 1º Cartório de Rio Bananal;
- c) 1º Cartório de São Domingos do Norte;
- d) 1º Cartório de Alto Rio Novo;
- e) 1º Cartório de Santa Leopoldina;

Assim, oficie-se aos Serviços de Registro de Imóveis acima mencionados (alíneas 'a', 'b', 'c', 'd' e 'e'), para que encaminhem a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das matrículas de eventuais bens de propriedade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Sobrevindo respostas, intime-se a Administradora Judicial para que apresente seu relatório inicial, no prazo legal.

Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

I-se. Cumpra-se. Diligencie-se.





**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO**

Processo n. 1145418-52.1998.8.08.0024

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, administradora judicial nomeada no processo em referência, via de sua representante legal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com o propósito de preservar a transparência e empregar maior agilidade na condução deste feito, **informar os dados atualizados para contato:**

Endereço Comercial:	Av. das Flores, n. 945, Ed. SB Medical e Business Center, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-172, Cuiabá/MT.
Telefone:	(65) 3359-4531
E-mail:	contato@valorizeadmjudicial.com (assuntos administrativos) valorize@valorizeadmjudicial.com (assuntos jurídicos)
Site:	www.valorizeadmjudicial.com

Assim, requer seja determinada a imediata atualização dos dados cadastrais desta auxiliar no sistema Pje, dando ciência aos credores e demais interessados acerca das alterações efetuadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 15 de outubro de 2023.

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, atendendo ao Requerimento da Valorize Administração Judicial, id 30898628, digitalizei as folhas faltantes conforme link de acesso id 19075695.

Vitória - ES, 22 de setembro de 2023.

Ricardo Teixeira da Cruz Rios
Analista Judiciário





**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO**

FALÊNCIA N. 1145418-52.1998.8.08.0024

FALIDA: MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer nova digitalização do processo, visto que as folhas 17/19; 101; 139/140; 212/213; 255; 366/367; 424/426; e 431/432 estão ilegíveis ou ausentes.

A mencionada inconsistência foi detectada quando da elaboração do relatório detalhado do feito, o que inviabiliza a análise adequada do procedimento falimentar, dado a impossibilidade de acesso a informações relevantes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2023.

**VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência



Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,

Vitória/ESTelefone:(27) 3134-4713 // e-mail: [1_falencia_vitoria @ tjes .](mailto:1_falencia_vitoria@tjes.jus.br)

[jus . br](http://tjes.jus.br)

PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, juntei aos autos ofício recebido por meio do sistema Malote Digital ou do e-mail institucional desta Vara de Recuperação Judicial e Falência.

30 de agosto de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233838300

Nome original: Ofício ao Juiz de falência Vitória .pdf

Data: 29/08/2023 11:45:30

Remetente:

MARIA HENRIQUETA ARAÚJO DA F HEWITT

SÃO JOSÉ DO CALÇADO - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ação de Falência 1145418-52.1998.8.08.0024



CARTÓRIO "HEBER FONSECA"

PRIMEIRO OFÍCIO

Praça Pedro Vieira nº 19, São José do Calçado, ES

Exmo. Sr.

Dr. Marcos Pereira Sanches

MM. Juiz de Direito do Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência - Vitória - ES.

Ref: Ação de Falência 1145418-52.1998.8.08.0024

Código de rastreabilidade: 80820233803580

Meritíssimo Juiz,

Em resposta ao Ofício - Ação de Falência 1145418-52.1998.8.08.0024, informar que feito buscas no acervo desta serventia, NADA CONSTA em nome de MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 28.473.288/0001-30.

São José do Calçado - ES, 29 de agosto de 2023.

Frederico Harley Fonseca Hewitt

- Oficial e Tabelião Substituto -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80820233819400

Nome original: Of. 29-2023 - Negativa de Bens - Madeirante Comércio Indústria LTDA.pdf

Data: 16/08/2023 17:55:33

Remetente:

CRISTHIANO SOUZA PIMENTEL

SANTA TERESA - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo null.

Assunto: Resposta. Processo 1145418-52.1998.8.08.0024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO REGISTRAL
DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES
Cristhiano Souza Pimentel
Oficial interino - Portaria n. 02/2022

Ofício n. 29/2023

Santa Teresa/ES, 15 de agosto de 2023.

Senhor Juiz:

Em atenção ao Despacho exarado nos autos do processo n. **1145418-52.1998.8.08.0024**, datado de 07/08/2023, em que figura como **Requerente:** Madeirante Comércio e Indústria LTDA e **Requerido:** Poder Judiciário do Espírito Santo, informamos que a empresa: Madeirante Comércio e Indústria LTDA **não possui bens imóveis registrados nesta comarca.**

Aproveito o ensejo, para apresentar a V. Ex.^a, os meus votos de alta estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


FILIPÉ ROSSATTI
= ESCRIVENTE AUTORIZADO =
Portaria n. 02/2022

Excelentíssimo senhor:
MARCOS PEREIRA SANCHES
Juiz de Direito

Rua Jerônimo Vervloet, 70, Centro, Santa Teresa/ES – CEP 29650-000
Fone/Fax.: (27) 3259-1372 / E-mail.: cartoriobomfim@gmail.com



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência



Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,

Vitória/ESTelefone:(27) 3134-4713 // e-mail: [1 falencia - vitoria @ tjes .](mailto:1_falencia - vitoria @ tjes . jus . br)

jus . br

PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, juntei aos autos ofício recebido por meio do sistema Malote Digital ou do e-mail institucional desta Vara de Recuperação Judicial e Falência.

15 de agosto de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233816408

Nome original: OFICIO 075-2023_INEXISTENCIA DE BENS.pdf

Data: 15/08/2023 16:06:41

Remetente:

SUELEM DA SILVA COSTA

BOA ESPERANÇA - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo null.

Assunto: Ofício de nº 075 2023 - Cartório do 1º Ofício de Boa Esperança ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

SUELEM DA SILVA COSTA
Oficiala e Tabeliã Interina



Ofício nº. 075/2023 - 1º OBE

Boa Esperança - ES, 15 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Marcos Pereira Sanches
Juiz de Direito
Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES

Assunto – Informa inexistência de bens.

Referência: Documento recebido através do Malote Digital em 07/08/2023. Processo:
1145418-52.1998.8.08.0024.

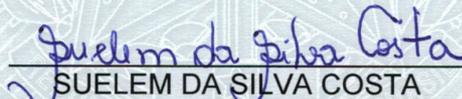
Senhor Juiz,

Informamos que não há nenhum bem em nome da pessoa citada no ofício da referência (MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 28.473.288/0001-30).

Segue anexo Certidão Negativa de Imóvel em nome da referida empresa.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,


SUELEM DA SILVA COSTA
Oficiala e Tabeliã Interina

185802

Av. Virgílio Simonetti, nº 434, Ilmo Covre, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000
Fone: (27) 3768-1719 e (27) 9 9797-4756
E-mail: primeirooficio.boaesperanca.es@gmail.com

Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOSE CIVIS DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

SUELEM DA SILVA COSTA
Oficiala e Tabeliã Interina



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Suelem da Silva Costa – Oficiala e
Tabeliã Interina do Cartório do 1º. Ofício de Boa
Esperança (ES).

CERTIFICA e dá fé, a pedido de parte interessada, que revendo o livro de Registro Geral de Imóveis e demais livros, papéis e documentos existentes em Cartório a seu cargo, deles **NÃO CONSTA** que **MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ nº **28.473.288/0001-30**, **SEJA PROPRIETÁRIO(A)** de qualquer imóvel urbano ou rural registrado neste Cartório, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 08/03/1983 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Boa Esperança (ES), aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2023).
Eu Suelem da Silva Costa Suelem da Silva Costa, Oficiala e Tabeliã Interina, digitei e subscrevi.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do ART. 497 do Novo Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Suelem da Silva Costa
SUELEM DA SILVA COSTA
Oficiala e Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOA ESPERANÇA-ES
Registro Geral de Imóveis
Selo Digital de Fiscalização



EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ENCARGOS: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00
Selo Digital: 022939.SDY2302.00084

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
(art. 8º, §3º, Prov. 040/2011-CGJ)

Av. Virgílio Simonetti, nº 434, Ilmo Covre, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000
Fone: (27) 3768-1719 e (27) 9 9797-4756
E-mail: primeirooficio.boaesperanca.es@gmail.com

Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

4185774

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233812283

Nome original: OF. 194-2023.pdf

Data: 14/08/2023 12:04:02

Remetente:

GABRIELLA CRISTINA DE LIMA SILVA

COLATINA - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 194 2023, referente ao protocolo 50.953, em resposta ao processo nº 11454
18-52.1998.8.08.0024.





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE COLATINA/ES
Rua Adamastor Salvador, nº 219 - Centro - Colatina/ES
Telefone: (27) 3120-7720
GABRIELLA CRISTINA DE LIMA NAPOLEÃO DO RÊGO
OFICIAL



OFÍCIO Nº 194/2023

Colatina-ES, 14 de agosto de 2023.

REFERÊNCIAS:

Processo nº: 1145418-52.1998.8.08.0024.
Código de rastreabilidade: 80820233803574.
Protocolo Certidão: 50953.

Assunto: Busca de bens.

À Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES

Trata-se de ação de falência, nº 1145418-52.1998.8.08.0024, enviado pela Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, solicitando o inteiro teor das matrículas de eventuais bens de propriedade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Em atendimento à solicitação feita, esta Serventia Registral informa que não foram encontrados registros em nome de Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30, conforme certidão em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, esta Oficial aproveita o ensejo para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente, paz e bem!


GABRIELLA CRISTINA DE LIMA NAPOLEÃO DO RÊGO
Oficial

ac

Ana Carolini Rodrigues da Silva
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DE 1º OFÍCIO DE COLATINA

Gabriella Cristina De Lima Napoleão Do Rêgo
Tabeliã



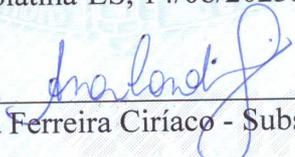
CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que após pesquisa realizada nesta data, nos livros de registros e arquivos desta Serventia, verifiquei que não foram encontrados registros ou averbações de imóveis, em nome de MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, portador(a) do CPF/CNPJ nº 28.473.288/0001-30.

Certifico, também, que a pesquisa foi realizada levando-se em consideração **exatamente** os dados fornecidos pelo requerente, como acima grafado.

Era o que tinha a certificar, pelo que dou fé. Valor da Certidão R\$ 0,00.

Colatina-ES, 14/08/2023.


Bárbara Ferreira Ciriaco - Substituta

Ana Carolini Rodrigues da Silva
Escrevente

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

95

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento

Página 1

4/08/2023 11:14:26

Índice da Certidão Nº: 50.953

Consulte a autenticidade do selo em: <https://selo.tjes.jus.br/consulta/>

Selo: 023960 QMX2302.06779

Oficiais Substitutos

Bárbara Ferreira Ciriaco

Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 15/08/2023 13:59:06

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308151359064800000028189938>

Número do documento: 2308151359064800000028189938

Num. 29409101 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233810229

Nome original: Of-147-2023-Assinado.pdf

Data: 10/08/2023 14:56:14

Remetente:

ANA TALITA HELENA MARQUES GOMES ARAGÃO COSTA

LINHARES - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em cumprimento ao que nos foi solicitado segue anexo o Ofício nº 147 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Of. nº 147/2023.

Linhares, 09 de agosto de 2023.

Do: Oficial Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Linhares/ES;

Ao: Exmº. Sr. Dr. Marcos Pereira Sanches, MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória-ES;

Meritíssimo Juiz,

Em atenção ao que nos foi solicitado através do r. Despacho, datado de 07/08/2023, recebido pelo Malote Digital, Código de Rastreabilidade: 80820233803606, expedido nos autos da Ação de Falência, do processo nº 1145418-52.1998.8.08.0024, vimos informar a V.Exª. que, dos Livros Próprios deste Registro de Imóveis inexistem bens imóveis registrados em nome de **MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ nº 28.473.288/0001-30.**

Respeitosamente,

MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8F8GN-YUMNT-JGVML-CNYDX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Oliveira Dos Santos (CPF ***.106.017-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8F8GN-YUMNT-JGVML-CNYDX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/8F8GN-YUMNT-JGVML-CNYDX>.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência



Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,

Vitória/ESTelefone:(27) 3134-4713 // e-mail: [1 falencia - vitoria @ tjes .](mailto:1_falencia - vitoria @ tjes . jus . br)

jus . br

PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, juntei aos autos ofício recebido por meio do sistema Malote Digital ou do e-mail institucional desta Vara de Recuperação Judicial e Falência.

9 de agosto de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233803578

Nome original: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.p
df

Data: 08/08/2023 10:54:01

Remetente:

LEILY VANEIA MEDEIROS DORNELAS
SÃO GABRIEL DA PALHA - 2º OFÍCIO
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: Prezados, não atemos atribuição de registro de imóveis, tesmo apenas tabelionato
de notas. Favor encaminhar ao 1º Ofício da Comarca.





07/08/2023

Número: **1145418-52.1998.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **01/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **11454185219988080024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)		JOAO MOREIRA CAMPOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL) VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
Este Juízo (REQUERIDO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (ADVOGADO)	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		HAMILTON MENDONCA LOUREIRO (ADVOGADO)	
Itaú Unibanco S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29020 723	07/08/2023 09:37	Despacho	Despacho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,
Vitória/ES Telefone: (27) 3134-4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

Id 28038788: acolho o pleito formulado pela Administradora Judicial.

Assim, oficie-se aos Serviços de Registro de Imóveis abaixo mencionados, para que encaminhem a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das matrículas de eventuais bens de propriedade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Serve o presente como ofício ao:

- 1º Cartório de Domingos Martins;
- 1º Cartório de Piúma;
- 1º Cartório de Rio Bananal;
- 1º Cartório de São Domingos do Norte;
- 1º Cartório de São José do Calçado;
- 1º Cartório de Alto Rio Novo;
- 1º Cartório de Santa Teresa;
- 2º Cartório de Cachoeiro de Itapemirim;
- 1º Cartório de Linhares;
- 1º Cartório de Santa Leopoldina;
- 1º Cartório de Boa Esperança;
- 1º Cartório de Colatina;
- 1º Cartório de São Gabriel da Palha



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 07/08/2023 09:37:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080709370710200000027821669>
Número do documento: 23080709370710200000027821669

Num. 29020723 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 09/08/2023 17:55:23
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080917552301700000028016923>
Número do documento: 23080917552301700000028016923

Num. 29227510 - Pág. 3

Sobrevindo respostas, intime-se a Administradora Judicial para que apresente seu relatório inicial, no prazo legal.

Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

I-se. Cumpra-se. Diligencie-se.



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 07/08/2023 09:37:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080709370710200000027821669>
Número do documento: 23080709370710200000027821669

Num. 29020723 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 09/08/2023 17:55:23
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080917552301700000028016923>
Número do documento: 23080917552301700000028016923

Num. 29227510 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233803579

Nome original: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.p
df

Data: 08/08/2023 10:57:45

Remetente:

LEILY VANEIA MEDEIROS DORNELAS
SÃO GABRIEL DA PALHA - 3º OFÍCIO
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: Prezados, não atemos atribuição de registro de imóveis, temos apenas tabelionato de notas. Favor encaminhar ao 1º Ofício da Comarca.





07/08/2023

Número: **1145418-52.1998.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **01/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **11454185219988080024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)		JOAO MOREIRA CAMPOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL) VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
Este Juízo (REQUERIDO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (ADVOGADO)	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		HAMILTON MENDONCA LOUREIRO (ADVOGADO)	
Itaú Unibanco S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29020 723	07/08/2023 09:37	Despacho	Despacho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,
Vitória/ES Telefone: (27) 3134-4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

Id 28038788: acolho o pleito formulado pela Administradora Judicial.

Assim, oficie-se aos Serviços de Registro de Imóveis abaixo mencionados, para que encaminhem a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das matrículas de eventuais bens de propriedade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Serve o presente como ofício ao:

- 1º Cartório de Domingos Martins;
- 1º Cartório de Piúma;
- 1º Cartório de Rio Bananal;
- 1º Cartório de São Domingos do Norte;
- 1º Cartório de São José do Calçado;
- 1º Cartório de Alto Rio Novo;
- 1º Cartório de Santa Teresa;
- 2º Cartório de Cachoeiro de Itapemirim;
- 1º Cartório de Linhares;
- 1º Cartório de Santa Leopoldina;
- 1º Cartório de Boa Esperança;
- 1º Cartório de Colatina;
- 1º Cartório de São Gabriel da Palha



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 07/08/2023 09:37:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080709370710200000027821669>
Número do documento: 23080709370710200000027821669

Num. 29020723 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 09/08/2023 17:55:23
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080917552314900000028016924>
Número do documento: 23080917552314900000028016924

Num. 29227511 - Pág. 3

Sobrevindo respostas, intime-se a Administradora Judicial para que apresente seu relatório inicial, no prazo legal.

Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

I-se. Cumpra-se. Diligencie-se.



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 07/08/2023 09:37:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080709370710200000027821669>
Número do documento: 23080709370710200000027821669

Num. 29020723 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 09/08/2023 17:55:23
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080917552314900000028016924>
Número do documento: 23080917552314900000028016924

Num. 29227511 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233804654

Nome original: img20230808_11242313.pdf

Data: 08/08/2023 11:25:18

Remetente:

AMANDA BRITO HASTENREITER GONCALVES

PIÚMA - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Referente à AÇÃO DE FALÊNCIA N. 1145418-52.1998.8.08.0024





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PIÚMA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Orides Fornaciari nº 1137, centro, Piúma-ES
Fone/Fax: (28) 3520-1594
e-mail: piuma1oficio@hotmail.com
Bel. MARCIANO ALFREDO HEHR DE BRITO
Oficial Titular
Bel. ARNOLDO HEHR XAVIER NUNES
Oficial Substituto

Piúma-ES, 08 de agosto de 2023.

DO: BEL. MARCIANO ALFREDO HEHR DE BRITO - OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIÚMA-ES.

AO: EXMO. SR. DR. MARCOS PEREIRA SANCHES,
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL -VARA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA.

Referente à AÇÃO DE FALÊNCIA N. 1145418-52.1998.8.08.0024

Em atenção ao Ofício, datado de 07 de agosto de 2023 e recepcionado nesta
serventia em mesma data (Via Malote Digital), Processo n. 1145418-52.1998.8.08.0024, enviado a este
Cartório por Vossa Excelência, venho informar que não existem bens imóveis registrados em nome de:

- MADEIRANTE E COMERCIO LTDA ME - inscrita no CNPJ sob o n.
28.473.288/0001-30.

Atenciosamente,

Amanda B. Hastenreiter Gonçalves
p/O OFICIAL
Amanda B. Hastenreiter Gonçalves
ESCREVENTE AUXILIAR
Cartório de Registro de
Imóveis e Anexos de Piúma





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233805731

Nome original: OFICIO 31_2023 E RESPECTIVA CERTIDÃO DE BUSCAS-Assinado.pdf

Data: 08/08/2023 15:54:59

Remetente:

RICARDO BRAVO

SÃO GABRIEL DA PALHA - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo null.

Assunto: CERTIDAO DE BUSCAS EM ANEXO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES
Ricardo Bravo - Registrador

Ofício nº 031/2023

À VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL
PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

Acusamos o recebimento do Ofício assinado eletronicamente em 07/08/2023, recebido pelo malote digital com código rastreabilidade 80820233803577, para buscas de registros de imóveis em nome de MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ 28.473.288/0001-30.

Assim, indicamos o valor dos emolumentos da certidão de buscas no valor de R\$ 82,30 e por se tratar de hipótese de **emolumentos diferidos**, seu pagamento deverá ser realizado conforme previsão do art. 84 da Lei nº 11.101 de 09/02/2005.

Ao ensejo, apraz-me reafirmar protestos de estima, consideração e apreço.

RICARDO BRAVO
OFICIAL TITULAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARTORIO 1º OFICIO DE SAO GABRIEL DA PALHA

RICARDO BRAVO
OFICIAL TITULAR

Matrícula: - Livro: 2

Certidão Digital. Pag.1

CERTIDÃO DE BUSCAS COM RESULTADO NEGATIVO

Pedido de Certidão nº: 23/002203

CERTIFICO E DOU FÉ, que atendendo ao pedido formulado pela parte interessada (VITÓRIA - COMARCA DA CAPITAL - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.0024), revendo os Livros destinados ao REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS desde 07/11/1970 deste Cartório e a seu cargo, verifiquei que o resultado da busca em nome(s) de:

MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ nº 28.473.288/0001-30, dela resultou em **NÃO ENCONTRADO** registro de bens imóveis ou de direitos a eles relativos.

Certidão emitida em 08 de agosto de 2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
São Gabriel da Palha/ES, 08/08/23 11:06

Ronaldo José Barbieri
Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO 021709.YGE2302.02920  EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00 FUNEMP (Lei Compl. 366/13-ES e Art./02) = R\$ 0,00 FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$0,00 FARPEN = R\$ 0,00 FUNCAD (Provimto 25,26/15 CGJ/ES) = R\$ 0,00 ISS = R\$ 0,00 TOTAL = R\$0,00 consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
--

Rua Men de Sá, nº 46 - Tel (027) 3727-1008 - São Gabriel da Palha/ES
cartorio1oficiosgp@hotmail.com / Whatsapp 27 98857-1008



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 09/08/2023 17:55:23
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080917552341700000028016926>
Número do documento: 23080917552341700000028016926

Num. 29227513 - Pág. 3



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/VQX6U-FBPHW-Y56K8-CDLGF>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VQX6U-FBPHW-Y56K8-CDLGF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RICARDO BRAVO (CPF 012.079.106-43)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQX6U-FBPHW-Y56K8-CDLGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233803576

Nome original: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.p
df

Data: 09/08/2023 13:38:30

Remetente:

CLARA DE SOUZA MARTINS BOECHAT
SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: Não foi encontrado nenhum imóvel nesta Serventia.





07/08/2023

Número: **1145418-52.1998.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **01/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **11454185219988080024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)		JOAO MOREIRA CAMPOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL) VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
Este Juízo (REQUERIDO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (ADVOGADO)	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		HAMILTON MENDONCA LOUREIRO (ADVOGADO)	
Itaú Unibanco S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29020 723	07/08/2023 09:37	Despacho	Despacho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,
Vitória/ES Telefone: (27) 3134-4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

Id 28038788: acolho o pleito formulado pela Administradora Judicial.

Assim, oficie-se aos Serviços de Registro de Imóveis abaixo mencionados, para que encaminhem a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das matrículas de eventuais bens de propriedade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Serve o presente como ofício ao:

- 1º Cartório de Domingos Martins;
- 1º Cartório de Piúma;
- 1º Cartório de Rio Bananal;
- 1º Cartório de São Domingos do Norte;
- 1º Cartório de São José do Calçado;
- 1º Cartório de Alto Rio Novo;
- 1º Cartório de Santa Teresa;
- 2º Cartório de Cachoeiro de Itapemirim;
- 1º Cartório de Linhares;
- 1º Cartório de Santa Leopoldina;
- 1º Cartório de Boa Esperança;
- 1º Cartório de Colatina;
- 1º Cartório de São Gabriel da Palha



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 07/08/2023 09:37:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080709370710200000027821669>
Número do documento: 23080709370710200000027821669

Num. 29020723 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 09/08/2023 17:55:23
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080917552358300000028016927>
Número do documento: 23080917552358300000028016927

Num. 29227514 - Pág. 3

Sobrevindo respostas, intime-se a Administradora Judicial para que apresente seu relatório inicial, no prazo legal.

Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

I-se. Cumpra-se. Diligencie-se.



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 07/08/2023 09:37:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080709370710200000027821669>
Número do documento: 23080709370710200000027821669

Num. 29020723 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ANNA MARIA MAGNO DA SILVA - 09/08/2023 17:55:23
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080917552358300000028016927>
Número do documento: 23080917552358300000028016927

Num. 29227514 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80820233804061

Nome original: OFICIO 125-2023.pdf

Data: 07/08/2023 17:21:55

Remetente:

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (2ª ZONA DE CACHOEIR

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha Ofício nº125 2023 (Ref. processo nº 1145418-52.1998.8.08.0024)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
2ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficiala de Registro

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de agosto de 2023.

Ofício nº 125/2023

Exmo. Sr.

Dr. MARCOS PEREIRA SANCHES

MM. Juiz de Direito

Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória / ES

Em cumprimento ao despacho exarado sob id 29020723, datado de 07 de agosto de 2023, extraído dos autos do **processo nº 1145418-52.1998.8.08.0024**, informamos a V. Ex.^a que revendo os livros e arquivos existentes nesta Serventia, **NÃO** localizamos qualquer bem imóvel registrado em nome de **MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** (CNPJ nº 28.473.288/0001-30), até as 17:10h. da presente data.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Brunner Elias Fonseca

Substituto Legal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao Despacho exarado sob id 29020723, nestes autos do Processo em referência, juntei Recibos de Documentos Enviados e não Lidos para todos os Cartórios de Registro Geral de Imóveis solicitados no referido Despacho.

VITÓRIA-ES, 7 de agosto de 2023





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:55

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803573**Documento:** Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf**Remetente:** VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)**Destinatário:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (2ª ZONA DE CACHOEIRO) (TJES)**Data de Envio:** 07/08/2023 15:42:38**Assunto:** Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.

Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803571

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: ALTO RIO NOVO - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803572

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: BOA ESPERANÇA - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:50

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803574

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: COLATINA - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 16:05

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 80820233803605**Documento:** Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf**Remetente:** VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)**Destinatário:** DOMINGOS MARTINS - 1º OFÍCIO (TJES)**Data de Envio:** 07/08/2023 15:42:38**Assunto:** Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.**Imprimir**



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:52

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803606

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: LINHARES - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:56

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803607

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: PIÚMA - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 16:04

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803608

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: RIO BANANAL - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:52

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803609

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: SANTA LEOPOLDINA - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:58

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803575

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: SANTA TERESA - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL) (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:48

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 80820233803576**Documento:** Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf**Remetente:** VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)**Destinatário:** SÃO DOMINGOS DO NORTE - 1º OFÍCIO (TJES)**Data de Envio:** 07/08/2023 15:42:38**Assunto:** Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.**Imprimir**



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:54

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803577

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: SÃO GABRIEL DA PALHA - 1º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:59

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803580

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: SÃO JOSÉ DO CALÇADO - 1º OFÍCIO (SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL) (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 15:59

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803578

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: SÃO GABRIEL DA PALHA - 2º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/08/2023 às 16:05

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820233803579

Documento: Despacho exarado nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (RICARDO TEIXEIRA DA CRUZ RIOS)

Destinatário: SÃO GABRIEL DA PALHA - 3º OFÍCIO (TJES)

Data de Envio: 07/08/2023 15:42:38

Assunto: Solicito aos Senhores Oficiais dos Cartórios de Registro Geral de Imóveis que atendam, integralmente, o Despacho exarado sob id 29020723, nos autos do Processo n.º 1145418-52.1998.8.08.0024.



Imprimir



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,

Vitória/ES Telefone: (27) 3134-4713 // e-mail: 1 falencia - vitoria @ tjes . jus . br

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

Id 28038788: acolho o pleito formulado pela Administradora Judicial.

Assim, oficie-se aos Serviços de Registro de Imóveis abaixo mencionados, para que encaminhem a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das matrículas de eventuais bens de propriedade da falida Madeirante Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 28.473.288/0001-30.

Serve o presente como ofício ao:

- 1º Cartório de Domingos Martins;
- 1º Cartório de Piúma;
- 1º Cartório de Rio Bananal;
- 1º Cartório de São Domingos do Norte;
- 1º Cartório de São José do Calçado;
- 1º Cartório de Alto Rio Novo;
- 1º Cartório de Santa Teresa;
- 2º Cartório de Cachoeiro de Itapemerim;
- 1º Cartório de Linhares;
- 1º Cartório de Santa Leopoldina;
- 1º Cartório de Boa Esperança;
- 1º Cartório de Colatina;
- 1º Cartório de São Gabriel da Palha



Sobrevindo respostas, intime-se a Administradora Judicial para que apresente seu relatório inicial, no prazo legal.

Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

I-se. Cumpra-se. Diligencie-se.





**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO**

FALÊNCIA N. 1145418-52.1998.8.08.0024

FALIDA: MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

VALORIZAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que, em observância ao disposto no artigo 108 da Lei n. 11.101/2005, realizou busca de bens imóveis de titularidade da Falida junto ao sistema SAEC – Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado de Cartório.

Conforme se observa dos documentos anexos, foram localizadas 13 (treze) ocorrências no estado do Espírito Santo, sendo no:

- 1) *1º Cartório de Domingos Martins;*
- 2) *1º Cartório de Piúma;*
- 3) *1º Cartório de Rio Bananal;*
- 4) *1º Cartório de São Domingos do Norte;*
- 5) *1º Cartório de São José do Calçado;*
- 6) *1º Cartório de Alto Rio Novo;*
- 7) *1º Cartório de Santa Teresa;*
- 8) *2º Cartório de Cachoeiro de Itapemerim;*





- 9) 1º Cartório de Linhares;
- 10) 1º Cartório de Santa Leopoldina;
- 11) 1º Cartório de Boa Esperança;
- 12) 1º Cartório de Colatina;
- 13) 1º Cartório de São Gabriel da Palha.

Dessa forma, com a finalidade de obter informações quanto aos bens de titularidade da Falida, requer-se que este i. Juízo oficie as aludidas Serventias para que informem se há registro de bens em nome da sociedade e, havendo, que seja disponibilizada a certidão de inteiro teor das matrículas.

Outrossim, requer a dilação de prazo de 40 (quarenta) dias para apresentação de relatório de causas e circunstâncias da Falida, conforme autoriza o art. 22, III, “e” da Lei n. 11.101/2005, dada a necessidade de análise minuciosa dos autos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2023.

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

OAB/MT 16.174



Protocolo de consulta

Protocolo:	PO112362557
Data da solicitação:	19/06/2023
Nome do solicitante:	FERNANDA EVELLY GOMES LIMA
CPF/CNPJ do solicitante:	***.888.031.**
Emolumentos do Cartório +ISS:	R\$ 7,05

Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CPF/CNPJ: **473.288/0001-**
Finalidade: Investigação jurídica sobre o imóvel, sua titularidade ou limitações ao direito de propriedade.

A pesquisa realizada resultou ocorrência(s) no(s) cartório(s) listado(s) abaixo:

Cartório	Última Atualização	Matrícula
01º Cartório - DOMINGOS MARTINS	19/06/2023 08:55:27	-
01º Cartório - PIÚMA	19/06/2023 16:13:48	-
01º Cartório - RIO BANANAL	19/06/2023 13:43:45	-
01º Cartório - SÃO DOMINGOS DO NORTE	19/06/2023 11:19:13	-
01º Cartório - SÃO JOSÉ DO CALÇADO	19/06/2023 11:05:26	-
01º Cartório - ALTO RIO NOVO	19/06/2023 09:31:32	-
01º Cartório - SANTA TERESA	19/06/2023 14:51:14	-
02º Cartório - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA	19/06/2023 09:49:09	-
01º Cartório - LINHARES	19/06/2023 14:10:40	-
01º Cartório - SANTA LEOPOLDINA	19/06/2023 15:17:18	-
01º Cartório - BOA ESPERANÇA	19/06/2023 08:26:57	-
01º Cartório - COLATINA	19/06/2023 08:25:58	-
01º Cartório - SÃO GABRIEL DA PALHA	19/06/2023 16:11:27	-

Cartórios que não geraram ocorrência:

Cartório	Última Atualização	Matrícula
01º Cartório - CONCEIÇÃO DA BARRA	19/06/2023 15:23:08	-
02º Cartório - GUARAPARI	16/06/2023 17:41:05	-
01º Cartório - IBIRAJU	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ICONHA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - CARIACICA - 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE CARIACICA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ITAGUAÇU	15/06/2023 15:57:00	-
01º Cartório - ITARANA	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - MUQUI	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - PANCAS	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - VENDA NOVA DO IMIGRANTE	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - ANCHIETA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ATÍLIO VIVACQUA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ECOPORANGA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - FUNDÃO	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - MARATAÍZES	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - MARECHAL FLORIANO	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - RIO NOVO DO SUL	19/06/2023 15:23:09	-
03º Cartório - VITÓRIA	16/06/2023 17:22:46	-
01º Cartório - AFONSO CLAUDIO	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - CASTELO	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ITAPEMIRIM	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - IÚNA	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - MUNIZ FREIRE	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - NOVA VENÉCIA	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - SERRA - 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE SERRA	19/06/2023 15:23:09	-
02º Cartório - SERRA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - VARGEM ALTA	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - APIACÁ	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ARACRUZ	19/06/2023 15:23:08	-



02º Cartório - CARIACICA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE CARIACICA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - DORES DO RIO PRETO	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - GUAÇUI	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - MANTENOPOLIS	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - SANTA MARIA DE JETIBÁ	19/06/2023 15:23:09	-
02º Cartório - VITÓRIA	16/06/2023 17:32:50	-
01º Cartório - AGUA DOCE DO NORTE	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ALEGRE	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - BAIXO GUANDU	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - JAGUARÉ	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - JOÃO NEIVA	16/06/2023 19:00:26	-
01º Cartório - MIMOSO DO SUL	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - MUCURICI	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - VILA VELHA - 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - VITÓRIA	16/06/2023 15:29:03	-
01º Cartório - AGUIA BRANCA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - BOM JESUS DO NORTE	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - CONCEIÇÃO DO CASTELO	16/06/2023 16:57:52	-
01º Cartório - IBATIBA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - LARANJA DA TERRA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - MONTANHA	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - PINHEIROS	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - SÃO MATEUS	19/06/2023 15:23:09	-
02º Cartório - VILA VELHA - 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE VILA VELHA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - ALFREDO CHAVES	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - BARRA DE SÃO FRANCISCO	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - IBITIRAMA	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - JERÔNIMO MONTEIRO	19/06/2023 15:23:08	-
01º Cartório - MARILÂNDIA	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - PRESIDENTE KENNEDY	19/06/2023 15:23:09	-
01º Cartório - VIANA	19/06/2023 15:23:08	-

Qualquer dúvida ou solicitação, acesse o [FALE CONOSCO](#) disponível no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO
LTDA**

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica** ao ADMINISTRADOR JUDICIAL **para manifestação nos autos**

VITÓRIA-ES, 29 de junho de 2023.





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FALÊNCIA N. 0020059-74.2019.8.08.0024

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificada, neste ato representada pela advogada LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, OAB/MT sob o n. 16.174, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento a intimação de id. 26167534, requerer a juntada de termo de compromisso assinado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 06 de junho de 2023.

**VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174**

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





06/06/2023

Número: **1145418-52.1998.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **01/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **11454185219988080024**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (REQUERENTE)		JOAO MOREIRA CAMPOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL) VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
Este Juízo (REQUERIDO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (ADVOGADO)	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		HAMILTON MENDONCA LOUREIRO (ADVOGADO)	
Itaú Unibanco S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26073 602	05/06/2023 15:54	Outros documentos	Outros documentos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Aos 02 dias do mês de junho de 2023, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória- ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), a LORENA LARRANHAGAS MAMEDES OAB/MT 16.174, representante de **VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.844.517/000144, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, sala 409, Ed Advanced Business, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-305, e-mail: contato@valorizeadmjudicial.com, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Falência da sociedade empresária MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** (CNPJ nº 28.473.288/0001-30), tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado no ID 24704384 dos autos 1145418-52.1998.8.08.0024.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.

E para constar, lavrei o presente termo eu, Cristina Malisek S. Baptista, Analista Judiciária Especial, matrícula 203543-37

MARCOS PEREIRA SANCHES



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 05/06/2023 15:54:40
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060515544054700000025008971>
Número do documento: 23060515544054700000025008971

Num. 26073602 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/06/2023 19:07:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060619070698300000025177401>
Número do documento: 23060619070698300000025177401

Num. 26252010 - Pág. 2

Juiz de Direito

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - OAB/MT 16.174

em representação à Valorize Administração Judicial



Assinado eletronicamente por: MARCOS PEREIRA SANCHES - 05/06/2023 15:54:40
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060515544054700000025008971>
Número do documento: 23060515544054700000025008971

Num. 26073602 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - 06/06/2023 19:07:07
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060619070698300000025177401>
Número do documento: 23060619070698300000025177401

Num. 26252010 - Pág. 3

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS, VALORIZE ADMINISTRACAO
LTDA**

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica** ao ADMINISTRADOR JUDICIAL **para ciência e manifestação nos autos**

VITÓRIA-ES, 5 de junho de 2023.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370

Telefone:(27) 31980644

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Aos 02 dias do mês de junho de 2023, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória- ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), a LORENA LARRANHAGAS MAMEDES OAB/MT 16.174, representante de **VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.844.517/000144, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, sala 409, Ed Advanced Business, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-305, e-mail: contato@valorizeadmjudicial.com, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Falência da sociedade empresária MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** (CNPJ nº 28.473.288/0001-30), tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado no ID 24704384 dos autos 1145418-52.1998.8.08.0024.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.

E para constar, lavrei o presente termo eu, Cristina Malisek S. Baptista, Analista Judiciária Especial, matrícula 203543-37

MARCOS PEREIRA SANCHES



Juiz de Direito

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES - OAB/MT 16.174

em representação à Valorize Administração Judicial





Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
16º Promotor de Justiça

GAMPES: 2022.0024.1911-60

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DE
VITÓRIA – ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E FALÊNCIAS DE VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL**

MM Juiz,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por meio do Promotor de Justiça que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, vem, à presença de Vossa Excelência informar seu ciente da substituição do então administrador judicial nomeado, João Moreira Campos, e posterior nomeação para o desempenho do encargo Valorize Administração Judicial (CNPJ 41.844.517/0001-44), representada por Lorena Larranhagas (OAB/MT 16.174) e Samira Martins (OAB/MT 10.029), localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, Ed. Advanced Business, sala 409, Duque de Caxias, Cuiabá/MT.

Assim que o administrador judicial substituído encaminhar toda a documentação referente à falida para o novo administrador judicial nomeado e apresentar a devida prestação de contas nos termos e no prazo estabelecidos no art. 69 do Decreto-Lei 7661/45 bem como o novo administrador apresentar seu competente relatório, pugna por nova vista dos autos.

Vitória/ES, data lançada pelo sistema.

BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES
Promotor de Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica** às partes **para ciência do inteiro teor do(a) R. Decisão** id nº **24704384**

VITÓRIA-ES, 2 de junho de 2023.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FALÊNCIA N. 1145418-52.1998.8.08.0024

VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, já devidamente qualificada, neste ato representada pela advogada LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, OAB/MT sob o n. 16.174, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que aceita o honroso encargo que lhe fora atribuído, aguardando-se o envio do termo de compromisso a ser assinado.

No mais, pugna pela habilitação da representante legal no sistema PJe para fins de recebimento de todas as intimações e publicações.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2023.

**VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES
OAB/MT 16.174**

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data juntei aos autos a intimação, via correio eletrônico, para ciência da nomeacao como administrador judicial

VITÓRIA-ES, 17 de maio de 2023



17/05/2023 15:50

E-mail de Tribunal de Justiça do Espírito Santo - nomeacao como administrador judicial em processo desta Vara



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado
do Espírito Santo

1ª Vara de Recuperação Judicial e Falência Vitória - ES <1falencia-vitoria@tjes.jus.br>

nomeacao como administrador judicial em processo desta Vara

1 mensagem

1ª Vara de Recuperação Judicial e Falência Vitória - ES <1falencia-vitoria@tjes.jus.br> 17 de maio de 2023 às 15:50
Para: "contato@valorizeadmjudicial.com" <contato@valorizeadmjudicial.com>

Por meio deste, fica Vossa Senhoria INTIMADO para ciência de sua nomeacao como Administrador Judicial nos autos da falência - 1145418-52.1998.8.08.0024, conforme Decisão Id 24704384, copia anexa.

Prazo para resposta: 48 (quarenta e oito) horas.

Cristina Baptista

Analista Judiciaria Especial



DECISAO - nomeacao como Administrador Judicial.pdf

62K



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,
Vitória/ESTelefone:(27) 3134-4713 // e-mail: 1_falencia - vitoria @ tjess . jus . br

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

A despeito de contar a presente ação de falência com administrador judicial nomeado, qual seja João Moreira Campos, **substituo** o referido profissional e nomeio para o desempenho do encargo Valorize Administração Judicial (CNPJ 41.844.517/0001-44), representada por Lorena Larranhagas (OAB/MT 16.174) e Samira Martins (OAB/MT 10.029), localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, Ed. Advanced Business, sala 409, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, podendo receber notificações por meio do e-mail <contato@valorizeadmjudicial.com>, que deverão dizer se aceitam o encargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Uma vez aceito o encargo, expeça-se o termo a que faz referência o art. 33 c/c o parágrafo único do art. 21, ambos da lei n. 11.101/2005, cabendo ao administrador judicial nomeado, no ato da assinatura do termo de compromisso, indicar profissional habilitado, dentre um dos integrantes dos seus quadros, a quem incumbirá desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de síndico.

Procederei a fixação dos honorários após a efetiva arrecadação e avaliação dos bens.

Intimem-se todos da presente para ciência, devendo o administrador judicial substituído encaminhar toda a documentação referente à falida para o novo administrador judicial nomeado, a partir da aceitação do encargo, mediante recibo.

Deve o administrador judicial substituído apresentar a devida prestação de contas nos termos e no prazo estabelecidos no art. 69 do Decreto-Lei 7661/45.

Intime-se. Cumpra-se. Diligencie-se.

11 de maio de 2023.



PDF.



COELHO E GAVIOLI

advogados associados

AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DESTA COMARCA

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista sediada SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília-DF, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrado e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – NIRE 5330000063-8, neste ato representada por sua advogada (mandato anexo), vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, requerer a juntada dos anexos instrumentos de representação processual.

Requer, outrossim, a substituição do patrono anteriormente cadastrado, para que todas as publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome da advogada abaixo, sob pena de nulidade.

ADVOGADO	OAB/SPNº
Giza Helena Coelho	166.349

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 15 de novembro de 2022.

GIZA HELENA COELHO
OAB/SP nº 166.349





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DD) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787

Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 144

Prot : 882107



PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 02 de julho de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09 de agosto de 2021, sob o número 1717531, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)s procurador(a)(es)(as), **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na **Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do **Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421)**, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao outorgante, no(s) Estado(os) d(e)o **Paraíba**, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entablado(s) com o Banco do Brasil, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e na esfera extrajudicial, e os **poderes especiais**, quando autorizados pelo outorgante, de: transigir, desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor do Banco do Brasil S.A, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do outorgante, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao outorgante. **Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento de valor depositado em favor do outorgante, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome do outorgante, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao outorgante. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e outorgados. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou**



Assinado eletronicamente por: GIZA HELENA COELHO - 23/01/2023 14:24:20

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012314242076800000020089164>

Número do documento: 23012314242076800000020089164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 84, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DE) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.119-048
FONE: (61) 3961-8900 / 3551-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 145

Prot : 882107

individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram), por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINÉIA POSSAR, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00459101, nos valores de R\$ 47,60 e R\$ 2,38, respectivamente, totalizando R\$ 49,98. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375767DAVL, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO (DA VERDADE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

FLS : 146

Prot : 882111



AVENIDA 32/34, (PRAÇA DO DE) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3551-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 02 de julho de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09 de agosto de 2021, sob o número 1717531, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)s procurador(a)(es)(as), **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na **Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO)**, que foi contratada ao amparo do **Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421)**, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao outorgante, no(s) Estado(os) d(e) **Pernambuco**, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entablado(s) com o Banco do Brasil, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e na esfera extrajudicial, e os **poderes especiais**, quando autorizados pelo outorgante, de: transigir, desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor do Banco do Brasil S.A, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do outorgante, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao outorgante. **Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento de valor depositado em favor do outorgante, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome do outorgante, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao outorgante.** O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

FLS : 147

Prot : 882111

QNA 94, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (LAVRADO SOB MINUTA) Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram), por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA**, Tabelião Substituto, **LUCINÉIA POSSAR**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº **00459102**, nos valores de **RS 47,60** e **RS 2,38**, respectivamente, totalizando **RS 49,98**. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375768BOSH, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.



Área reservada para a assinatura dos testemunhos, composta por 18 linhas horizontais delimitadas por duas linhas verticais em cada extremidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 64, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DD) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-448
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 148

Prot : 882112



PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 02 de julho de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09 de agosto de 2021, sob o número 1717531, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)s procurador(a)(es)(as), **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na **Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO)**, que foi contratada ao amparo do **Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421)**, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao outorgante, no(s) Estado(os) d(e) o **Piauí**, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e na esfera extrajudicial, e os **poderes especiais**, quando autorizados pelo outorgante, de: transigir, desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor do Banco do Brasil S.A, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do outorgante, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao outorgante. **Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento de valor depositado em favor do outorgante, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome do outorgante, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao outorgante.** O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou**



Assinado eletronicamente por: GIZA HELENA COELHO - 23/01/2023 14:24:20

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012314242076800000020089164>

Número do documento: 23012314242076800000020089164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

FLS : 149

Prot : 882112

QNA 04, LOTES 32/04, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.119-040
 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-4787
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram), por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA**, Tabelião Substituto, **LUCINÉIA POSSAR**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00459103, nos valores de **RS 47,60** e **RS 2,38**, respectivamente, totalizando **RS 49,98**. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375770VAMI, disponível para consulta no site: "www.tjdf.jus.br".



EM TESTEMUNHO (*[assinatura]*) DA VERDADE.



Forma de assinatura com linhas horizontais e divisores de colunas para o registro de testemunhas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabellão

QNA 84, LOTES 32/34, (PRACA DO DE) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-6767

cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 150

Prot : 882113



PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 02 de julho de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09 de agosto de 2021, sob o número 1717531, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)s procurador(a)(es)(as), **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na **Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO)**, que foi contratada ao amparo do **Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421)**, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao outorgante, no(s) Estado(os) d(e) **Espírito Santo**, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil, aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e na esfera extrajudicial, e os **poderes especiais**, quando autorizados pelo outorgante, de: transigir, desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor do Banco do Brasil S.A, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do outorgante, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao outorgante. **Fica vedado ao(s) outorgado(s) o levantamento de valor depositado em favor do outorgante, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome do outorgante, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao outorgante.** O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou**



Assinado eletronicamente por: GIZA HELENA COELHO - 23/01/2023 14:24:20

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012314242076800000020089164>

Número do documento: 23012314242076800000020089164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

FLS : 151

Prot : 882113

QNA 84, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram), por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ.** Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA**, Tabelião Substituto, **LUCINÉIA POSSAR**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº **00459104**, nos valores de **RS 47,60** e **RS 2,38**, respectivamente, totalizando **RS 49,98**. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº **TJDFT20220100375773DTTZ**, disponível para consulta no site: "www.tjdf.jus.br".



EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DE) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 152

Prot : 882225



SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO bastante que faz(em): LUCINÉIA POSSAR

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, nos termos da **procuração lavrada nestas notas, às fls. 178 do Livro 3119, em 16/08/2019**, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad judicia*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.**. **Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A., podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A., e retirá-lo em cartório ou serventia**





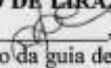
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

FLS : 153

Prot : 882225

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DEI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes.** (Lavrado sob minuta). Esclareci ao(s) outorgante(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita e assina, por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI.** DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINÉIA POSSAR, nada mais.** Traslada em seguida. E eu, , subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº **00459106**, nos valores de **RS 47,60** e **RS 2,38**, respectivamente, totalizando **RS 49,98**. Sinal Público disponível para consulta no site: "<http://www.censec.org.br>" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375775EPMD, disponível para consulta no site: "www.tjdf.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8990 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 154

Prot : 862343



SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO
bastante que faz(em): LUCINÉIA POSSAR

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, nos termos da **procuração lavrada nestas notas, às fls. 051 do Livro 2837, em 25/07/2017**, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad iudicia*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**. Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (Lavrado sob minuta). Esclareci ao(s) outorgante(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita e assina, por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉEu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA**, Tabelião Substituto, **LUCINÉIA POSSAR**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF**

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3981-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 155

Prot : 882343

ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00459107, nos valores de **RS 47,60** e **RS 2,38**, respectivamente, totalizando **RS 49,98**. Sinal Público disponível para consulta no site: "<http://www.censec.org.br>" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375776XCTH, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO (*[Assinatura]*) DA VERDADE.



Área com linhas horizontais para o registro de assinaturas e rubricas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRACA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 156

Prot : 882424



SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO
bastante que faz(em): **LUCINÉIA POSSAR**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, nos termos da procuração lavrada nestas notas, às fls. 179 do Livro 3119, em 16/08/2019, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**. Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

FLS : 157

Prot : 882424

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (Lavrado sob minuta). Esclareci ao(s) substabelecete(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita e assina, por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINÉIA POSSAR, nada mais. Trasladada em seguida. E eu, , subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00459108, nos valores de R\$ 47,60 e R\$ 2,38, respectivamente, totalizando R\$ 49,98. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375779NASP, disponível para consulta no site: "www.tjdf.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.



Área de linhas para testemunhas, com 18 linhas horizontais e 4 linhas verticais de delimitação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DE) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8990 / 3351-8787
www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 158

Prot : 882514



SUBSTABELECIMENTO PARCIL DE PROCURAÇÃO bastante que faz(em):LUCINÉIA POSSAR

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 163607 e no CPF/MF sob o nº 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 166349 e no CPF/MF sob o nº 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 188251 e no CPF/MF sob o nº 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o nº 4847, inscrita no CNPJ/MF nº 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, nº 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica nº 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, nos termos da procuração lavrada nestas notas, às fls. 118 do Livro 3570, em 01/06/2022, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correcionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**. Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da **BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (Lavrado sob minuta). Esclareci ao(s) substabelecido(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA**, Tabelião Substituto, **LUCINÉIA POSSAR**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, , subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 162

Prot : 882672



SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO bastante que faz(em): LUCINÉIA POSSAR

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, nos termos da procuração lavrada no 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, às folhas 51, ato 51, do Livro 8149, em 20/02/2020, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A. aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

FLS : 163

Prot : 882672

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DD) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (Lavrado sob minuta). Esclareci ao(s) substabelecete(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita e assina, por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEL DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINÉIA POSSAR, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00459113, nos valores de R\$ 47,60 e R\$ 2,38, respectivamente, totalizando R\$ 49,98. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375792PUOT, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.



Área reservada para a assinatura e rubrica dos testemunhos, delimitada por linhas horizontais e verticais.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 84, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DE) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 160

Prot : 882592



SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO bastante que faz(em): LUCINÉIA POSSAR

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da procuração lavrada nestas notas, às fls. 068 do Livro 2847, em 25/08/2017, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad judicia*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**. Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF**

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DE) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 161

Prot : 882592

e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (Lavrado sob minuta). Esclareci ao(s) substabelecete(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita e assina, por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINÉIA POSSAR, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00459112, nos valores de R\$ 47,60 e R\$ 2,38, respectivamente, totalizando R\$ 49,98. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375787GLPU, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO (*[assinatura]*) DA VERDADE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 3234, (PRACA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 164

Prot : 882888



SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO
bastante que faz(em): **LUCINÉIA POSSAR**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, nos termos da procuração lavrada nestas notas, às fls. 180 do Livro 3119, em 16/08/2019, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**. Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da **BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 64, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DD) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3637

FLS : 166

Prot : 882913



SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO bastante que faz(em): LUCINÉIA POSSAR

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade número 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º Andar do Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais, na pessoa de, **GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163607 e no CPF/MF sob o n.º 156.712.878-55, **GIZA HELENA COELHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 166349 e no CPF/MF sob o n.º 147.349.028-60, **VALÉRIA CAVALCANTI FILARDI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 188251 e no CPF/MF sob o n.º 173.128.868-92, sócios da sociedade de advogados **COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP sob o n.º 4847, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.404.741/0001-26, sediada na Praça Carlos Gomes, n.º 46, 3º andar, Centro, São Paulo - SP (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), que foi contratada ao amparo do Edital de Licitação Eletrônica n.º 2020/03120 (7421), para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil S.A., no(s) Estado(s) do(e) **Paraíba, Pernambuco, Piauí e Espírito Santo** (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, nos termos da procuração lavrada nestas notas, às fls. **013 do Livro 2943, em 10/05/2018**, a quem substabelece os poderes da cláusula *ad judicium*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais, quando autorizados, de: desistir, dar e receber quitação, somente mediante depósito judicial realizado em favor da **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, sem poderes para levantamento do alvará, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicionais, ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer a **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses da **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias e reclamações, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação em Tribunais Superiores ficará exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar a **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente à **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**. Fica vedado ao(s) substabelecido(s) o levantamento de valor depositado em favor da **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, podendo o(s) outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento, apenas em nome da **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3637

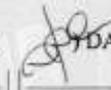
FLS : 167

Prot : 882913

QNA 94, LOTES 32/34, (PRACA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
 FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
 Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

em conjunto ou individualmente e podem ser substabelecidos, com reservas de iguais poderes. (Lavrado sob minuta). Esclareci ao(s) substabelecete(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita e assina, por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINÉIA POSSAR, nada mais.** Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº **00459116**, nos valores de **RS 47,60 e RS 2,38**, respectivamente, totalizando **RS 49,98**. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100375797OIBM, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.





III. de cada Vice-Presidente:
a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;
b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III. de cada Diretor:
a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;
b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor no âmbito das respectivas atribuições; e
c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não profereirá voto de qualidade no exercício dessa função.

Funcionamento

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio dos seus Regimentos Internos, observado o disposto neste artigo.

§1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§2º O Conselho Diretor:

I. é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II. as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e
III. uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§3º O Conselho Diretor será assessorado por 1 (uma) Secretária Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

§4º Nas reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

§5º Caso o estabelecido no parágrafo anterior não seja observado, qualquer outra pessoa presente à reunião poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o Conselho Diretor ou a Diretoria Executiva, conforme o caso, deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento Interno e a legislação aplicável.

Seção IV - Segregação de funções

Art. 32. Os órgãos de administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I. as diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta do Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades negociais.

II. as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta do Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de

16

recuperação de créditos; e

III. os Vices-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros.

Seção V - Comitês vinculados ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas aplicáveis e no seu Regimento Interno, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, e com mandato de 3 (três) anos não coincidente para cada membro.

§1º É permitida 1 (uma) única reeleição, observadas as seguintes condições:

I. até 1/3 (um terço) dos membros do Comitê de Auditoria poderá ser reeleito para o mandato de 3 (três) anos;

II. os demais membros do Comitê de Auditoria poderão ser reeleitos para o mandato de 2 (dois) anos.
§2º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração e obedecerão às condições mínimas de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco e nas normas aplicáveis, bem como ao disposto neste Estatuto e em seu Regimento Interno, e, adicionalmente, aos seguintes critérios:

I. ao menos 1 (um) membro será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II. os demais membros serão escolhidos pelos Conselheiros de Administração indicados pela União;

III. pelo menos 1 (um) membro deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria;

IV. pelo menos 1 (um) membro será um Conselheiro de Administração Independente, assim definido no artigo 18, §7º, inc. I, deste Estatuto.

§3º O mesmo membro pode acumular as características referidas nos incisos III e IV do §2º deste artigo.

§4º O membro do Comitê de Auditoria somente poderá voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final de seu mandato anterior, observado o disposto no §1º deste artigo.

§5º É indelegável a função de membro do Comitê de Auditoria.

§6º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas durante o período de 12 (doze) meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§7º O Comitê de Auditoria é um órgão de caráter permanente, ao qual compete assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização.

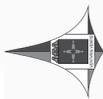
§8º Cabe ao Comitê de Auditoria supervisionar permanentemente as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente, bem como exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§9º Cabe, ainda, ao Comitê de Auditoria acompanhar e avaliar as atividades de auditoria interna, avaliar e monitorar, em cooperação com o Comitê de Riscos e de Capital, as exposições de risco do Banco, acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações, bem como assessorar o Conselho de Administração nas deliberações sobre as matérias de sua competência, notadamente aquelas relacionadas com a fiscalização da gestão do Banco e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança.

§10 O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu Regimento Interno, observado que:

I. reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente com o Conselho Diretor, com a Auditoria Interna e com a

17

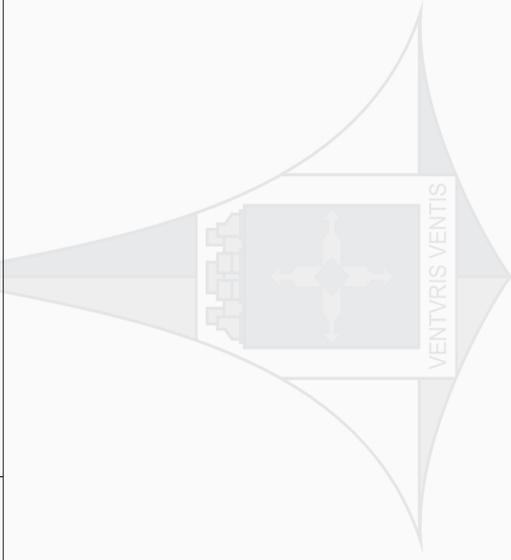


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXIMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

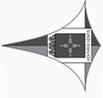


Brasília, segunda-feira, 08 de agosto de 2022



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
21/098.695-6	28/07/2021
Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
768.660.926-04 LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA PROCOPIO	05/08/2021
Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1777531 em 09/08/2021 da Empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00000000000191 e protocolo DFN2199357936 - 09/08/2021. Autenticação: 7E7A0B12D734352EF70A0D55C8B0C50944 Maximilian Patrícia Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o site do gov.br e digite o código de segurança JY2B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Maximilian Patrícia Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 2/14

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da empresa filiada, quando a sede estiver em outra UF)		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio	
53300000638	2038	2038	
1 - REQUERIMENTO			
Nome: BANCO DO BRASIL S.A.			
requer a V.S.º o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	017	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	DFN2199357936
219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:			
Nome: _____			
Assinatura: _____			
Telefone de Contato: _____			
Data: 5 Agosto 2021			
Local: BRASILIA			
Data: 5 Agosto 2021			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISAO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISAO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO			
Processo em Ordem A decisão			
Data: / / Responsável: _____			
DECISAO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
Data: / / Responsável: _____			
DECISAO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
Data: / / Responsável: _____			
Vogal: _____ Turma: _____			
Presidente da Turma: _____			
OBSERVAÇÕES			

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1777531 em 09/08/2021 da Empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00000000000191 e protocolo DFN2199357936 - 09/08/2021. Autenticação: 7E7A0B12D734352EF70A0D55C8B0C50944 Maximilian Patrícia Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o site do gov.br e digite o código de segurança JY2B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Maximilian Patrícia Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 1/14



Assinado eletronicamente por: GIZA HELENA COELHO - 23/01/2023 14:24:21

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012314242124400000020089161

Número do documento: 23012314242124400000020089161



2021/24
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Em dois de julho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), secretariada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), CEP 70040-912, sob presidência da Sra. Iéda Aparecida de Moura Cagni e com a participação dos conselheiros Aramis Sá de Andrade, Débora Cristina Fonseca, Fausto de Andrade Ribeiro, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rachel de Oliveira Maia e Walter Eustáquio Ribeiro. Ausente o Sr. Waldery Rodrigues Júnior.

O Conselho de Administração (CA):

1. ELEIÇÃO/REELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA – elegeu, nos termos do art. 21, X, do Estatuto Social, como membro da Diretoria Executiva do BB, o Sr. Thiago Afonso Borsari, adiante qualificado, e reelegeu, nos mesmos termos, também para a Diretoria Executiva, os membros abaixo qualificados, todos para exercício do mandato 2021-2023, esclarecido que atendem às exigências legais e estatutárias:

Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos:

Ana Paula Teixeira de Sousa, brasileira, nascida em 02.09.1970, divorciada, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.875.581-34, portadora da Carteira de Identidade nº 1200819, expedida em 28.06.1988, pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Vice-presidente de Governo e Sustentabilidade Empresarial:

Antônio José Barreto de Araújo Júnior, brasileiro, nascido em 28.03.1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.163.698-09, portador da Carteira de Identidade nº 24737957-8, expedida em 29.05.2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço:

SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Vice-Presidente de Negócios de Varejo:

Carlos Motta dos Santos, brasileiro, nascido em 03.09.1970, solteiro, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.876.287-49, portador da Carteira de Identidade nº 082099037, expedida em 23.03.1994 pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Vice-presidente Corporativo:

Énio Mathias Ferreira, brasileiro, nascido em 30.03.1971, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.078.106-53, portador da Carteira de Identidade nº 1309413, expedida em 23.04.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Vice-presidente de Negócios de Atacado:

João Carlos de Nobrega Pecego, brasileiro, nascido em 12.03.1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.263.938-06, portador da Carteira de Identidade nº 12471966-1, expedida em 08.09.2005 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores:

José Ricardo Fagonde Forni, brasileiro, nascido em 27.02.1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.261.501-78, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 595174265, expedida em 21.05.2018 pela Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);



Vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia:

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima, brasileiro, nascido em 25.10.1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.177.797-53, portador da Carteira de Identidade nº 06959497-6, expedida em 11.10.2017 pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Vice-presidente de Agronegócios:

Renato Luiz Bellinetti Naegele, brasileiro, nascido em 07.10.1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.076.621-00, portador da Carteira de Identidade nº 552950, expedida em 12.11.2018 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor de Controles Internos:

Adelar Valentim Dias, brasileiro, nascido em 07.10.1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.062.179-49, portador da Carteira de Identidade nº 14426945, expedida em 14.10.2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 7º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor de Agronegócios:

Antonio Carlos Wagner Chiarello, brasileiro, nascido em 03.02.1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.263.100-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00623245660, expedida em 14.05.2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Central, 11º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretora de Clientes Varejo MPE e PF:

Carla Nesi, brasileira, nascida em 19.08.1971, divorciada, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.295.868-03, portadora da Carteira de Identidade nº 19520816-x, expedida em 14.02.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Central, 3º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio:

Eder Luiz Menezes de Faria, brasileiro, nascido em 19.08.1969, casado sob o regime de separação total de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.084.106-00, portador da Carteira de Identidade nº 3617452, expedida em 26.10.1995 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Central, 13º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Meios de Pagamentos e Serviços:

Edson Rogério da Costa, brasileiro, nascido em 29.12.1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.309.260-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01524123140, expedida em 16.12.2017, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 2º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Contadoria:

Eduardo Cesar Pasa, brasileiro, nascido em 02.09.1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.035.920-87, portador da Carteira de Identidade nº 1044834388, expedida em 28.07.1986 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Central, 4º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);





Diretor de Crédito:

Felipe Guimarães Geissler Prince, brasileiro, nascido em 25.05.1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.435.856-50, portador da Carteira de Identidade nº 7717266, expedida em 06.01.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 7º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Corporate and Investment Banking:

Francisco Augusto Lassaiva, brasileiro, nascido em 26.10.1979, solteiro, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.355.918-05, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02638356679, expedida em 08.05.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Espírito Santo. Endereço: Avenida Paulista, 1230, Edifício BB São Paulo, 8º andar, Bela Vista, CEP 1310-901- São Paulo (SP);

Diretor Gestão de Riscos:

Gerson Eduardo de Oliveira, brasileiro, nascido em 12.01.1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.431.620-04, portador da Carteira de Identidade nº 5027284818, expedida em 22.01.1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Note, 6º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Operações:

João Leocir Dal Rosso Frescura, brasileiro, nascido em 03.08.1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.634.670-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01392271360, expedida em 18.08.2020 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Note, 12º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1717531 em 09/08/2021 da Empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00000000000191 e protocolo DFN2199357938 - 09/08/2021. Autenticação: /E/0512D134352EF709-0255C8B0C594-02638356679 por Maximilian Patricia Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico do Tabelião de Notas do Colégio de Seguradora J1925 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Maximilian Patricia Carneiro - Secretário-Geral.
 pág. 7/14

Diretor de Controladoria:

João Vagner de Moura Silva, brasileiro, nascido em 10.10.1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.043.411-68, portador da Carteira de Identidade nº 1169742, expedida em 08.05.1987 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 4º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretora Jurídica:

Lucinéia Possar, brasileira, nascida em 08.02.1966, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 540.309.199-87, portadora da Carteira de Identidade nº 01654419, expedida em 31.03.2009 pela Ordem dos Advogados do Brasil. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 8º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Segurança Institucional:

Luiz Fernando Ferreira Martins, brasileiro, nascido em 17.09.1968, casado sob o regime de separação total de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.144.517-34, portador da Carteira de Identidade nº 07578650-9, expedida em 04.09.2002 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Central, 14º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Soluções em Empréstimos e Financiamentos:

Marco Túlio de Oliveira Mendonça, brasileiro, nascido em 30.06.1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.403.336-04, portador da Carteira de Identidade nº M-4247863, expedida em 02.09.1985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 2º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1717531 em 09/08/2021 da Empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00000000000191 e protocolo DFN2199357938 - 09/08/2021. Autenticação: /E/0512D134352EF709-0255C8B0C594-02638356679 por Maximilian Patricia Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico do Tabelião de Notas do Colégio de Seguradora J1925 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Maximilian Patricia Carneiro - Secretário-Geral.
 pág. 8/14



Diretor Estratégia e Organização:

Márvio Melo Freitas, brasileiro, nascido em 09.11.1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.983.941-87, portador da Carteira de Identidade nº 1416328, expedida em 21.12.2005 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 12º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor de Finanças:

Maurício Nogueira, brasileiro, nascido em 10.08.1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.894.537-00, portador da Carteira de Identidade nº 07996270-0, expedida em 10.08.2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 5º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Marketing e Comunicação:

Paula Sayão Carvalho Araujo, brasileira, nascida em 20.06.1975, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.989.951-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1478696, expedida em 27.09.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 6º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor de Governo:

Paulo Augusto Ferreira Bouças, brasileiro, nascido em 28.10.1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.066.736-68, portador da Carteira de Identidade nº 4180817, expedida em 20.08.2019 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 10º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certificado registro sob o nº 1717531 em 09/08/2021 da Empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00000000000191 e protocolo DFN2199357936 - 04/08/2021. Autenticação: 1E74B12D194352E7F0A0D55C8B0C592A por Maxmilliam Patricia Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico do Tabelião de Notas nº 21.038.695-5 no Colégio de Segurância JY25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Maxmilliam Patricia Carneiro - Secretário-Geral.  pág. 9/14

Diretor Governança de Entidades Ligadas:

Rodrigo Felipe Afonso, brasileiro, nascido em 26.05.1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.173.698-37, portador da Carteira de Identidade nº 19128425, expedida em 31.08.1984 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Central, 12º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor de Reestruturação de Ativos Operacionais:

Ronaldo Simon Ferreira, brasileiro, nascido em 11.06.1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.685.018-07, portador da Carteira de Identidade nº 19803715-6, expedida em 26.01.2016 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 8º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Gestão da Cultura e de Pessoas:

Thiago Afonso Borsari, brasileiro, nascido em 07.10.1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.759.718-19, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02054050926, expedida em 15.01.2020 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Central, 7º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Diretor Atendimento e Canais:

Thompson Soares Pereira César, brasileiro, nascido em 08.04.1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.503.187-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00647283518, expedida em 03.10.2017 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 3º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certificado registro sob o nº 1717531 em 09/08/2021 da Empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00000000000191 e protocolo DFN2199357936 - 04/08/2021. Autenticação: 1E74B12D194352E7F0A0D55C8B0C592A por Maxmilliam Patricia Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico do Tabelião de Notas nº 21.038.695-5 no Colégio de Segurância JY25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Maxmilliam Patricia Carneiro - Secretário-Geral.  pág. 10/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO DO BRASIL S.A., de CNPJ 00.000.000/0001-91 e protocolado sob o número 21/098.695-6 em 04/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1717531, em 09/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIZE DOS SANTOS COSTA. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagensProcesso/viaJucis.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
CPF	Nome
768.660.926-04	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA PROCOPIO
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:	
Selo Ouro - Certificado Digital	
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
820.132.251-72	JEDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:	
Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2021

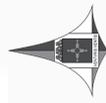
Documento assinado eletronicamente por THAIZE DOS SANTOS COSTA, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2021, às 09:51.



VENTURIS VENTIS



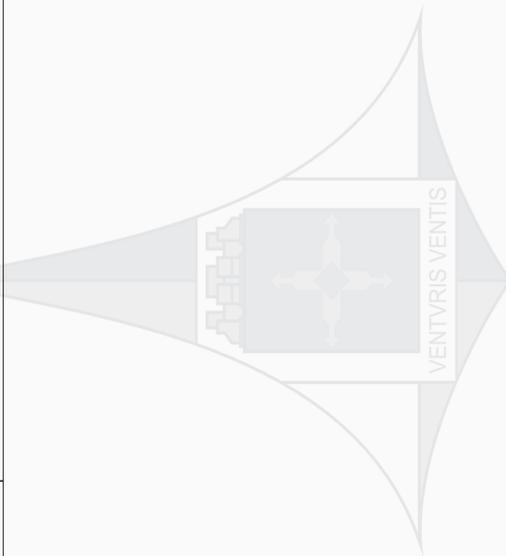
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucis/DF](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/098.695-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 09 de agosto de 2021





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Muniz Freire, S/N, Fórum Moniz Freire, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
Telefone:(27) 31980644

AÇÃO DE FALÊNCIA 1145418-52.1998.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

Processo concluso após digitalização e cadastro neste sistema PJE, nos termos do Ato Normativo Conjunto 07/2022, deste E. TJES.

Verifico que as partes foram devidamente intimadas para ciência da virtualização dos autos, razão pela qual impulsiono o feito e determino o cumprimento do pronunciamento jurisdicional de fls. 441 (não numerada, dos autos digitalizados).

Diligencie-se.

14 de novembro de 2022





Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
16º Promotor de Justiça

GAMPES: 2022.0024.1911-60

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA –
ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS DE
VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL**

MM Juiz,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Promotor de Justiça que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, vem, à presença de Vossa Excelência informar seu ciente da digitalização dos autos e que nada tem a opor quanto a essa medida.

Informa que deixa de se manifestar quanto ao mérito de eventuais questões pendentes eis que tal medida iria paralisar e prejudicar o andamento das inúmeras digitalizações que estão ocorrendo neste Juízo, requerendo nova vista dos autos para fazê-lo, desta feita respeitando o tempo e as limitações da serventia deste Juízo.

Vitória/ES, data lançada pelo sistema.

BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES
Promotor de Justiça



CMMM

Sociedade de Advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE VITÓRIA – ES**

PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

ITAÚ UNIBANCO S.A., devidamente representado por seus advogados, nos autos da **CONCORDATA PREVENTIVA** formulada por **MADEIRANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, em atenção ao despacho retro, vem respeitosamente perante à Vossa Excelência, em atenção a certidão ID 19075695, manifestar ciência à virtualização dos autos.

**TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.**
São Paulo, 7 de novembro de 2022.

**FELIPE NAVEGA MEDEIROS
OAB/ES Nº 30.009**

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

www.cmmm.com.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Muniz Freire, S/N, Fórum Moniz Freire, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

Advogado do(a) ADMINISTRADOR JUDICIAL: SEGUNDO LUIS MENEGUELLI - ES7027

INTIMAÇÃO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) supramencionado(a/s) intimado(a/s) para ciência da virtualização dos autos físicos.

VITÓRIA-ES, 1 de novembro de 2022.

ANNA MARIA MAGNO DA SILVA

Diretor de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Muniz Freire, S/N, Fórum Moniz Freire, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº 1145418-52.1998.8.08.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

INTIMAÇÃO ELETRONICA

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência, foi encaminhada a **intimação eletrônica** ao(à) Sr(a), para ciência da virtualização dos autos físicos.

VITÓRIA-ES, 1 de novembro de 2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Muniz Freire, S/N, Fórum Moniz Freire, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
Telefone:(27) 31980644

PROCESSO Nº **1145418-52.1998.8.08.0024**
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
REQUERENTE: MADEIRANTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL: JOAO MOREIRA CAMPOS

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

CERTIDÃO

Certifico que o acesso à íntegra dos autos pode ser realizado por meio do link:
https://drive.google.com/drive/folders/1BMZIEslybZhvINhMeotN3ZVG1zHdSnZ?usp=share_link.

VITÓRIA-ES, 1 de novembro de 2022





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

CERTIDÃO DE VIRTUALIZAÇÃO

Certifico que, nesta data, houve a conversão do processo físico em trâmite no sistema EJUD para o sistema PJe, recebendo o mesmo número.

Certifico que a digitalização necessária foi efetuada pela própria Unidade Judiciária.

Certifico que **não consta** objeto não digitalizável nos autos físicos.

Certifico ainda que durante o processo de virtualização **não se observou anomalias nos autos físicos**.

Vitória - ES, 1º de novembro de 2022.

Ricardo Teixeira da Cruz Rios Analista Judiciário

